

DECRETONº1.194/2004

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado Luto Oficial por três dias, em decorrência do falecimento do padre CLETO CALIMAN, ocorrido no dia de ontem, 06 de fevereiro de 2005, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 07 de fevereiro de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal